



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº4.740 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E FUNDO MUNICIPAL  
DE TURISMO – FUMTUR, PARA O BIÊNIO 2025/2027.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.041/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR de Patrocínio/MG, para o biênio 2025/2027, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Ana Valéria de Rezende Cunha

Suplente: Cleide Ribeiro da Costa Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Cláudio Eustáquio da Silva

Suplente: Bernardo Samuel Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Fábio de Cassio Torezan

Suplente: Arthur Damon Santos



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Titular: Aldo Cândido Roriz Júnior

Suplente: Lucas de Souza Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Titular: Roberto Ferreira de Souza Parros

Suplente: Thalita Martins Xavier Gomes

Representantes da ACIP/CDL

Titular: Poliana Aparecida Gonçalves de Almeida

Suplente: Rosa Marta Ferreira Machado

Representantes do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado

Titular: Guilherme Rocha Chagas

Suplente: Paulo Henrique Silva

Representantes da Federação dos Cafeicultores do Cerrado

Titular: Roger Montanari

Suplente: Elessandra Aparecida Machado Beloni

Representantes do Sindicato Rural de Patrocínio

Titular: João Figueiredo Neto

Suplente: Fernanda Oliveira Malagoli



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

Representantes do Sindcomércio

Titular: Carlos Alberto Apolinário

Suplente: Odaísa Barbosa Bezerra

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 4.583 de 03 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**

**Prefeito Municipal**